

ATA DE REUNIÃO

537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às dez horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência), e Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento, durante o item 4 da pauta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, durante os itens 5 e 6 da pauta; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação (por videoconferência), durante o item 5 da pauta; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos (por videoconferência), e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos (por videoconferência), durante os itens 5, 6 e 8 da pauta; Sr. José Dória de Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos, e Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos, durante o item 8 da pauta.; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência), durante o item 10.ii da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Autorização para afastamento para o Exterior (Diretor de Administração); 4. Orçamento 2025 (Proposta Quantitativa); 5. Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev (2025-2029); 6. Revisão de Normativos (Política de Governança dos Investimentos); 7. Recurso Administrativo (THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda.); 8. Selo ABRAPP de Autorregulação em Governança de Investimentos. **Assuntos Informativos:** 9. Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (setembro/2024); 10. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Quadro de Ações Judiciais (setembro/2024); iii. Dados de Remunerações e Restituições aos Órgãos dos Servidores cedidos (1º semestre/2024); iv. Relatório de atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (setembro/2024); v. Apresentação da análise histórico da rentabilidade das contas dos concedidos (Solicitação nº 42 – Conselho Fiscal); vi. Termo de Referência (Contratação de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas); vii. Informes Gepog ; e viii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 7, 9, 10.i, 10.iii, 10.vi, 10.ii, 10.iv, 10.v, 10.vii e 10.viii. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que as atas da 534ª e da 535ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva estão pendentes de assinatura do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione. Adicionalmente, informou que a ata da 536ª Reunião Ordinária, de 04 de outubro de 2024, está disponível para revisão dos Diretores. **Item 3)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 274/2024/Cocaq/Gelog, de 02 de outubro de 2024, autorização para afastamento do país para fins de participação no evento “*Institutional Client Program*”, promovido pela Franklin Templeton Investments, que ocorrerá entre os dias 21 e 24 de outubro de 2024, em São Francisco, Califórnia, EUA. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para emissão das passagens aéreas e concessão das diárias, nos termos da Norma de Viagem a Serviço, e à Gerência de Pessoas para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2272:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento e as despesas de viagem do Diretor de Administração, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, para fins de participação no evento “*Institutional Client Program*”, promovido pela Franklin Templeton Investments, que ocorrerá entre os dias 21 e 24 de outubro de 2024, em São Francisco, Califórnia, EUA. **Item 4)** O Sr. Julião apresentou, por intermédio da POC nº 279/2024/Coorc/Gecot, de 11 de outubro de 2024, a proposta quantitativa do orçamento para 2025 de acordo com cronograma aprovado pela Resolução nº 2.232 da Diretoria Executiva, de 21 de maio de 2024. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2273:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a proposta quantitativa do orçamento para 2025, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio da POC nº 281/2024/Coinv/De, de 11 de outubro de 2024, a Recomendação nº 24 do Comitê de Investimentos, de 01 e outubro de 2024, referente às minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2025-2029. Adicionalmente, a Sra. Elvira apresentou, por intermédio da POC nº 260/2024/Coric/De, de 23 de setembro de 2024, a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 26, de 20 e setembro de 2024, referente ao Documento de Gestão de Riscos que tem por objetivo estabelecer as diretrizes no gerenciamento de riscos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe e ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), tendo como premissas: i) O respeito ao apetite e à tolerância a riscos. ii) A observância à legislação e às normas internas, bem como às boas práticas; e iii) O estabelecimento de critérios e parâmetros para identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e sistêmico. Por fim, a Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 235/2024/Coric/De, de 30 de agosto de 2024, da Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 25, de 21 e agosto de 2024, referente à proposta de orçamento de risco para as carteiras ‘Preservação’ e ‘Performance’ dos Planos. Em relação ao Documento de Gestão de Risco, o Sr. Gilberto sugeriu a inclusão no texto, conforme já

previsto nos regulamentos dos fundos, de trecho que prevê que, caso o ativo da carteira dos fundos esteja dentro do escopo metodológico de análise da Funpresp-Exe, este ativo poderá ser resgatado para a carteira da Fundação. Ademais, a Sra. Elvira sugeriu ajustes pontuais no documento, os quais foram acatados pelos Diretores. A Diretoria Executiva aprovou, nos termos da resolução a seguir, as minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2025-2029, assim como o Documento de Gestão de Risco, com os ajustes propostos, e determinou o seu encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação, e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2274:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Fundação, resolve tomar ciência e determinar o encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação: i) Recomendação do Comitê de Investimentos nº 24, de 01 e outubro de 2024, referente às minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2025-2029; e ii) Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 26, de 20 e setembro de 2024, referente ao Documento de Gestão de Riscos. **Item 6)** O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio da POC nº 282/2024/Coinv/De, de 11 de outubro de 2024, a Recomendação nº 026 do Comitê de Investimentos, de 25 de setembro de 2024, referente à proposta de alteração da Política de Governança dos Investimentos. A revisão da Política foi recomendada pela Gerência de Auditoria Interna e contou com os seguintes ajustes: (i) art. 10, inciso VI, alterar de “[...] registrar e dar publicidade, de maneira transparente e alinhada às melhores práticas de governança, das recomendações e aprovações de propostas de investimentos e de desinvestimentos, com a identificação do relator [...]” para “[...] registrar e dar publicidade, de maneira transparente e alinhada às melhores práticas de governança, das recomendações e aprovações de propostas de investimentos e de desinvestimentos, com a identificação do proponente [...]”; e (ii) art. 10, inciso IX, alterar de “[...] garantir a certificação da estrutura normativa, dos processos das unidades gestoras e dos perfis de capacitação técnica, bem como mecanismos para assegurar seu cumprimento.” para “[...] promover a certificação da estrutura normativa, dos processos das unidades gestoras e garantir a capacitação técnica do quadro de pessoal, bem como estabelecer mecanismos para assegurar seu cumprimento.”. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação. **RESOLUÇÃO Nº 2275:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos e art. 49, Inciso I, do Estatuto da Funpresp-exe, resolve aprovar o encaminhamento da proposta de alteração da Política de Governança dos Investimentos para apreciação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 276/2024/Colog/Dirad, de 11 de outubro de 2024, o recurso administrativo interposto pela THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda., por intermédio do qual a Contratada solicitou a redução da multa aplicada por descumprimento contratual, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor pago mensalmente à Contratada, pelas licenças de uso do sistema. Nesse sentido, considerando a Nota Técnica nº 19/2024/Cojur/Presi e o Parecer Jurídico nº 0178101/2024/Gejur/Presi/Funpresp-Exe, a Diretoria Executiva considerou plausível a proposta de redução do valor da multa, aprovou a matéria por intermédio da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2276:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da Fundação, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa, aprova a fixação da multa a ser aplicada à empresa THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda., por inexecução parcial do Contrato nº 17/2021, firmado junto à esta Fundação no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor pago mensalmente à Contratada, pelas licenças de uso do sistema. **Item 8)** O Sr. José Dória apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 8/2024/Gecoi/Dirin, de 04 de outubro de 2024, proposta para a adesão da Funpresp-Exe ao Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da Associação Brasileira de Previdência Privada (ABRAPP). Informou inicialmente que se trata de uma demanda já prevista no Plano de Ação Anual da Fundação, no âmbito do Projeto “Estruturação Interna para Obtenção de Rating de Gestão de Recursos por Agência Internacional” e que entende ser um valioso instrumento de gestão. Adicionalmente, apresentou o cronograma do processo de aquisição do Selo, se iniciando justamente pela adesão da Fundação ao Código, que representa um compromisso formal e público de adoção dos princípios e obrigações por meio das práticas relacionadas aos processos de investimentos. Por fim, apresentou breve resumo dos trabalhos realizados para fins de mapeamento do status de cumprimento das obrigações previstas no Código, contando com o suporte de diversas unidades da Fundação. No entendimento do Gerente, a Fundação já possui elevado índice de cumprimento das ações previstas e, portanto, entende razoável a adesão formal ao Código. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento à Gerência de Controle de Investimentos para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2277:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a adesão ao Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da Associação Brasileira de Previdência Privada (ABRAPP), conforme documentos anexos. **Item 9)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 277/2024/Coord/Gecot/Dirad, de 11 de outubro de 2024, apresentação realizada pelo Sr. José Luiz, contendo informações e análise dos balancetes e do acompanhamento da execução orçamentária do PGAE dos Planos de Benefícios, bem como do Fluxo de Caixa sintético do mês de setembro de 2024, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria Executiva de acordo com o previsto no artigo 42, incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe. No vídeo, o Sr. José Luiz destacou os seguintes fatos de setembro de 2024: i) crescimento de R\$ 148,2 milhões no ativo; ii) resultado negativo de Investimentos dos Planos de Benefícios de R\$ 32,8 milhões; e iii) execução de 73,20% das despesas administrativas no mês. Adicionalmente, informou que a Funpresp-Exe encerrou o mês de setembro de 2024 com um ativo total de R\$ 10,9 bilhões e que o acréscimo de R\$ 148,2 milhões em relação ao mês de agosto de 2024 tem como principal fator as variações no Grupo Investimentos, decorrente das aplicações das contribuições recebidas do mês. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 363 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Item 10) Informes:** i) Não houve atas dos colegiados nesta reunião. ii) A Sra. Carina apresentou, por intermédio da

POC nº 280/2024/Gejur/Presi, de 11 de outubro de 2024, o quadro, atualizado até o dia 30 de setembro de 2024, das ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, bem como, em atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria, o panorama dos processos ligados ao consultivo jurídico realizado pela Gerência Jurídica no 3º trimestre de 2024. O Sr. Gilberto observou a necessidade de ajuste no slide 7 da apresentação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento, com ajuste, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev. **iii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 278/2024/Corem/Gepes, de 10 de outubro de 2024, das despesas do Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe referente ao 1º semestre de 2024, conforme solicitação do Conselho Fiscal para realização de acompanhamento semestral, nos termos da Resolução CF nº 120, de 22 de setembro de 2017. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para conhecimento. **iv)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação do mês de setembro de 2024. **v)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do estudo da Carteira de Concedidos e análise histórica de rentabilidade em atendimento à Solicitação nº 042 do Conselho Fiscal, de 24 de junho de 2024, e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional para baixa da demanda. **vi)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Termo de Referência para contratação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP) em atendimento à Solicitação DE nº 12, de 21 de setembro de 2024, e determinou encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para prosseguimento da contratação. **vii)** O Sr. Marcos informou aos Diretores sobre: a) o Ofício nº 6263/2024/Previc, de 08 de outubro de 2024, questionamento quando à obrigação da Fundação de comunicação sobre a inscrição automática de novos participantes. Adicionalmente informou que a matéria já foi compreendida junto à área responsável e que será elaborado ofício-resposta contendo as informações necessárias solicitadas pela PREVIC; e b) Ofício nº 46391/2024-TCU/Seproc, de 11 de outubro de 2024, referente à representação com pedido de concessão de medida cautelar formulada pela empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. no âmbito da Concorrência Pública nº 90001/2024. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências cabíveis. **viii)** A Sra. Regina informou sobre: a) participação no Seminário Internacional Abrapp-FIAP 2024, nos dias 03 e 4 de outubro de 2024; e b) reunião institucional com representantes da Icatu Seguros, no dia 09 de outubro de 2024. O Sr. Cícero informou sobre: a) participação no “*Silicon Valley Executive Program*” em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos, durante os dias 01 a 04 de outubro de 2024; e b) participação no evento “*International Institutional Summit 2024*” promovido pelo BTG Pactual, em Nova Iorque, Estados Unidos, durante os dias 07 a 09 de outubro de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre participação no evento “*PRI in Person 2024 - Progressing Global Action on Responsible Investment*” que ocorreu nos dias 8 a 10 de outubro em Toronto, Canadá. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo**, **Diretor de Administração**, em 31/10/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias**, **Diretor de Segurança**, em 31/10/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione**, **Diretor de Investimentos**, em 12/11/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 27/11/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 27/11/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184630** e o código CRC **BC04E3D3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000202/2024-38

SEI nº 0184630

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>